



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2016

SÚMULA: Dá denominação a Rua, ERNESTINA KLEMTZ
BARONI.

localizada no Loteamento CRISTO REI.
ainda não denominada conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte
Lei.

Art.1º Fica denominada como Rua, ERNESTINA KLEMTZ
BARONI a via que inicia na Rua Manoel Batista Diniz coordenadas
645142,81E/7181213,38N e finda na Rua Gade coordenadas 644772,99 E/
7181213,38N. Loteamento Cristo Rei, conforme cópia em anexo.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa
de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de
Maio de 2016


Josley Andrade
Vereador